



18605094



08016.013331/2022-66

Boletim de Serviço em 15/07/2022



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

PORTARIA CEDUC Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2022

ALTERADO

Institui o **I Curso de Habilitação da Pistola Beretta APX 9mm**
- **BRASÍLIA**, a ser entre 25 de julho e 04 de agosto de 2022.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n° 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.013331/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **I Curso de Habilitação da Pistola Beretta APX 9mm - BRASILIA** destinado aos servidores do Departamento Penitenciário Nacional possuidores de porte funcional, a ser realizado de forma híbrida, entre 25 de julho e 04 de agosto de 2022, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Parágrafo único. As atividades remotas deverão ser acessadas na ESPEN VIRTUAL e as presenciais serão realizadas nas dependências da Penitenciária Federal em Brasília/DF

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANE SILVA DE ARAUJO, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 15/07/2022, às 20:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18605094** e o código CRC **8DEAC47C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

I Curso de Habilitação da Pistola Beretta APX 9mm

Área temática: Armamento e Tiro

1. JUSTIFICATIVAS

- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e 10.506, de 2 de outubro de 2020 que dispõem sobre a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN .
- Portaria nº 41, de 11 de fevereiro de 2021, institui a política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e dá outras providências.
- Portaria nº 103, de 06 de maio de 2021, que retifica a instituição e regulamentação do Banco de Instrutores do DEPEN.
- Edital de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DO DEPEN que atuarão em ações educacionais destinadas aos públicos interno e externo, de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP-Depen: instrumento gerencial com finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais. (14669219).

2. OBJETIVOS

Habilitar os servidores do DEPEN no uso, desde que possuidores de previsão do porte funcional, da nova pistola Beretta APX, apresentando conhecimentos e desenvolvendo habilidades para o adequado manejo do equipamento com destreza e segurança.

3. PÚBLICO ALVO

O curso será ministrado para os servidores da Penitenciária Federal em Brasília/DF e Sede do Departamento Penitenciário Nacional.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, com o apoio do NEOP-BRA.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

5.1 Metodologia

O Curso adotará a modalidade híbrida de ensino, sendo composto por:

- a) acesso aos materiais didáticos e audiovisuais na ESPEN VIRTUAL;
- b) encontro presencial, em sala de aula e estande de tiro na Penitenciária Federal em Brasília/DF.

Para tal, serão utilizados os mecanismos de aula expositiva dialogada, instrução em grupo e treinamentos práticos das técnicas e táticas aprendidas, enfatizando a parte prática.

5.2 Duração

O evento será realizado entre 25 de julho e 04 de agosto do corrente ano, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, podendo ser feito em um único dia ou fracionado em mais de um encontro, de acordo com a possibilidade do NEOP e GAT locais.

5.3 Distribuição do tempo

| | |
|---|--------|
| Disciplinas Curriculares (EAD) | 05 h/a |
| Disciplinas Curriculares (presencial) | 05 h/a |
| Total | 10 h/a |

5.4 Grade curricular

| DISCIPLINA | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | OBJETIVO | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------|--|---|----------------|
| PISTOLA BERETTA APX | PISTOLA BERETTA APX (EAD) - Características gerais - Mecanismo de segurança - Nomenclatura das principais peças e funcionalidades - Pontuações quanto à limpeza e manutenção | CONHECER os materiais pedagógicos produzidos, as particularidades das habilitações (IATs e servidores). IDENTIFICAR o armamento, suas características e a nomenclatura das principais peças e suas funcionalidades. IDENTIFICAR o armamento, suas características e a nomenclatura das principais peças e suas funcionalidades. | 5 h/a (EAD) |
| | PISTOLA BERETTA APX - Características gerais - Mecanismo de segurança - Desmontagem de 1º escalão e remontagem - Nomenclatura das principais peças e funcionalidades - Limpeza e manutenção | IDENTIFICAR o armamento, suas características e a nomenclatura das principais peças e suas funcionalidades. EFETUAR a desmontagem e a remontagem da pistola. | 2 h/a |
| | MANEJO DA PISTOLA BERETTA APX - Inspeção da arma - Fundamentos do tiro: - Base - Empunhadura - Visada (olhos abertos) - Acionamento do gatilho - Posições de tiro - Municiar e desmuniciar carregado - Carregar e alimentar - Descarregar a arma - Tiro Preciso (TP) e Tiro Rápido (TR) - Troca Rápida de Carregador - TP, Posição 3, 05m, 07 tiros, sendo; * 02 séries de 01 tiro (2 cartuchos); 01 série de 02 tiros (02 cartuchos); e 01 série de 03 tiros (03 cartuchos), com troca rápida de carregadores. - TR, Posição 3, 05m, 07 tiros, sendo; * 02 séries de 01 tiro (02 cartuchos); 01 série de 02 tiros (02 cartuchos); e 01 série de 03 tiros (03 cartuchos), com troca rápida de carregadores. | IDENTIFICAR as posições de tiro com armamento, as técnicas de inspeção de arma, municiar carregador, carregar e alimentar a arma, descarregar, visada e acionamento do gatilho e fundamentos do tiro. EFETUAR tiro preciso com pistola, atingindo alvo fogo central, partindo da Posição 3, realizando troca rápida de carregadores. EFETUAR tiro rápido com pistola, atingindo alvo fogo central, partindo da Posição 3, realizando troca rápida de carregadores. | 1 h/a |
| | PISTOLA BERETTA APX - Saque Rápido (SR) - Procedimentos Pós-Tiros - Panes - Troca Tática de Carregador - SR, 07m, 10 tiros, sendo: | EFETUAR tiro com a pistola, a partir do saque rápido, atingindo o alvo silhueta. EFETUAR tiro com a pistola, a partir do saque rápido, solucionando pane, atingindo o alvo silhueta. EFETUAR tiro com a pistola, a partir do saque, com troca tática de carregador, atingindo alvo silhueta. | 2 h/a |

| | | |
|---|--|---------------|
| <p>* Um carregador, com 10 cartuchos, realizando a quantidade de tiros determinada pelo instrutor.</p> <p>- SR, 07m, <i>solução de pane</i>, 10 tiros, sendo: * Dois carregadores, com 05 cartuchos cada, intercalando munições de manejo, realizando a quantidade de tiros determinada pelo instrutor.</p> <p>- SR, 07m, <i>troca tática de carregador</i>, 16 tiros, sendo: * Dois carregadores, com 08 cartuchos cada, com séries de tiro determinadas pelo instrutor.</p> | | |
| TOTAL | | 10 h/a |

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado presencialmente nas Penitenciárias Federais, e de forma remota por conta de cada servidor.

7.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplina elaborados pelo conteudista e adequados ao público selecionado.

7.3 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem **presença em 100% (cem por cento) da carga horária do curso.**

7.4 Esta ação educacional possui caráter obrigatório de acordo com a administração central (xxxxx).

7.5 Palavras, sentenças e frases de calão poderão ser utilizados pelos instrutores com o caráter unicamente pedagógico para ambientar o aluno através de cargas estressoras e ansiolíticas, preparando e fortalecendo, sobretudo, o controle emocional, a resiliência, resistência ao erro e frustração; favorecendo o trabalho em equipe e as responsabilidades individuais.

7.6 Esta ação educacional prevê a designação de instrutores credenciados no Banco de Instrutores do DEPEN.

Parágrafo único. Excepcionalmente Instrutores vinculados ao GAT-DEPEN poderão ser designados desde que não estejam:

- a) respondendo PAD ou SINAC na corregedoria;
- b) no prazo de reabilitação previsto no art. 131 da Lei 8.112/90 - advertência 3 anos e suspensão 5 anos; e/ou
- c) em período de impedimento por sanção na Espen.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,

Brasília/DF, 15 de julho de 2022.

STEPHANE SILVA DE ARAUJO
Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais